

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA -250
Livro No 2		Penápolis, 28 de Janeiro de 1976
Distrito Luizizânia		Oficial <u> </u>
Município Luizizânia		Urbano (X) C. P. M. -605 - 904-1
Localização GETÚLIO VARGAS -AV. L. 02 Q.79		Rural () Inca
IMÓVEL: UM LOTE de terreno designado n. 82, quadra 7ª, Av. Getúlio Vargas, nº 93, com 10 metros de frente, por 30,00 metros de frente aos fundos, por ambos os lados, com a área total de 300 metros quadrados, com benfeitorias, com frontão de um lado com o lote de nº 84, do outro lado, com 10 metros de frente aos fundos com a passagem interna da quadra, os lotes e confrontações ao referido imóvel pertencem a Colibra Bueno & Cia., Ltda, com sede de direito, com a distância de 20 metros de frente, com o lote de nº 95, o referido lote esta localizado do lado ímpar da Av. Getúlio Vargas, em Luizizânia, neste com. rec. TA. 49.144		
PROPRIETÁRIOS: MANOEL DEOLINDO APOLINÁRIO e sua esposa MARIA APOLINA DEOLINDA APOLINÁRIO, brasileiros, casados, ela comerciante, ela do lar, residentes em Penápolis, SP. - CIC. 123329419-00		
R-1 Por Escritura Pública, lavrada nas notas de tabelião de Luizizânia-Sp., em 20 de Janeiro de 1976, no livro 04, fls. 191, os proprietários acima qualificados, juntamente com ROBERTO BASSAN BUENO, brasileiro, casado, formado, residente em Luizizânia-Sp., CIC. 123329419-00, pelo preço de Cr\$-2.000,00, o imóvel acima matriculado (Cert.Pref.Arq.).Penápolis, 28 de Janeiro de 1976.		
R.002-Per escritura pública de venda de compra lavrada nas notas do tabelião interino de Luizizânia-sp., José Carlos Chacon, em 30 de dezembro de 1982, no livro 08, às folhas 40-, o proprietário qualificado no R.01 RG nº 5.437.680-sp e s/ mr. Maria Luíza Nicotou Bueno, brasileira, domiciliada em Luizizânia, professora, VENDEDORA pelo preço de cr\$-75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel acima matriculado - a FERNANDO DEOLINDO APOLINÁRIO, brasileiro, solteiro, maior, 36 anos, motorista autônomo, RG nº 5.047.584-sp e CIC nº 362.437.758-04, residente em Luizizânia-sp., (Artigo 1º do Decreto-Lei nº 203/70-) . Penápolis, 05 de janeiro de 1.983. O Oficial <u> </u> Destas - R\$-2.970,00 - S.E.594,00 - S.A.594,00 - Total-cr\$-4.158,00.		
AV.003 - Conforme certidão de casamento número 284, fls. 196 do livro B-05, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Luizizânia-SP., averba-se o casamento do proprietário Fernando Deolindo Apolinário, qualificado no R.002, com Maria Luíza de Silva, brasileira, do lar, rg. 13.285.261-SP., residente em Luizizânia/SP., realizado no dia 03 de Julho de 1983, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob número hum (01), ficha 4.363-Registro Auxiliar, livro 03, passando ela a assinar-se Maria Luíza de Silva Deolindo; averbação essa autorizada na escritura pública mencionada no registro número cinco (R.002). Penápolis, 06 de Novembro de 1998. O oficial, <u> </u> , Jose Antonio Duarte. - Destas - R\$- 2,60 - S.Est. 0,70 - S.Aposent. 0,52 - Total-R\$- 3,82		
AV.004 - Conforme cópia do verificado de cadastro expedido pela Prefeitura Municipal de Luizizânia-SP., procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado atualmente sob número 690030.96.0186.01 ; averbação essa autorizada na escritura pública mencionada no registro número cinco (R.002). -continua no verso-.....		

COMARCA DE PENÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis
Rua S. Discípulo G. S. PERES

.....
(R.5)...Penápolis, 06 de Novembro de 1998. O oficial, José Antonio Duarte. Desta-
2,60 - S.Est. 0,70 - S.Aposent. 0,52 - Total-R\$- 3,82

R.005 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas de Luiziana-São Paulo, em 24 de Dezembro de 1990, no livro 014, as fls. 033, os proprietários Fernando Deolindo Apolinário e sua mulher Maria Luciede da Silva Deolindo, qualificados no R.002 e AV.003, venderam GERALDO DEOLINDO APOLINÁRIO, proprietário, rg. 5.294.289-SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 5515/77 com APARECIDA BERTAGLIA DEOLINDO, do lar, rg. 8.738.041-SP., brasileiras, inscritos em conjunto no cpf nº número 152.087.618-15, residentes e domiciliados na cidade de Luiziana-São Paulo, a Avenida Padre João Braem, nº 294, pelo valor de R\$- 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), e ~~seu~~ objeto desta matrícula. Penápolis, 06 de Novembro de 1998. O oficial, José Antonio Duarte. Desta- 59,34 - SE- 16,02 - SA- 11,86 - Total-R\$- 87,22 - ~~Impostos~~ cobrados sobre o valor venal de R\$- 714,00).

AV.006 - Conforme requerimento firmado na cidade de Luiziana-São Paulo, em 02 de agosto de 2000, instruído com cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para constar que a proprietária Aparecida Bertaglia Deolindo, qualificada no R.005, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 130.202.558-99. Penápolis, 21 de agosto de 2000. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 6,10 - S.Est. 1,94 - S.Aposent. 1,22 - Total-R\$- 9,26

AV.007 - Conforme requerimento firmado na cidade de Luiziana-São Paulo, em 02 de agosto de 2000, instruído com a certidão número 21/2000 expedida em 28 de Julho de 2000 pela Prefeitura Municipal de Luiziana-São Paulo, procede-se a presente para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula um prédio residencial, que recebeu o número 4 da Avenida Getúlio Vargas, construído anteriormente no exercício de 1966, com o seu valor tributável no exercício em R\$- 2.915,86 (três mil, novecentos e quinze reais e seis centavos), cadastrado sob número 290030-96-0018-01. Penápolis, 21 de agosto de 2000. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 15,12 - SE- 18,90 - SA- 11,82 - Total-R\$- 89,82 -

AV.008 - Procede-se a presente averbação nos termos do formal de partilha registrado sob número nove (R.009), para ficar em vigor a partir da sentença proferida aos 12 de agosto de 1997, pelo Dr. João Thomaz Diaz Parra, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial desta comarca de Penápolis-SP., transcrita no formal de partilha a seguir relatado, e homologada a separação consensual do casal Geraldo Deolindo Apolinário e Aparecida Bertaglia Deolindo, que voltou a usar o nome de solteira, Aparecida Bertaglia. Penápolis, 21 de agosto de 2000. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 6,10 - S.Est. 1,94 - S.Aposent. 1,22 - Total-R\$- 9,26

R.009 - Por formal de partilha datado de 18 de setembro de 1997, extraído pelo escrivão diretor de serviço do segundo juízo judicial local, nos autos número 456/97 da Separação Consensual do extinto casal Geraldo Deolindo Apolinário e Aparecida Bertaglia, assinado pelo Dr. João Thomaz Diaz Parra, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial desta comarca de Penápolis-SP., consta que, por sentença datada de 12 de agosto de 1997, transitada em julgado em 27 de agosto de 1997, naqueles autos, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado

-continua na F.002-.....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Sef. José Antonio Duarte OFICIAL		MATRÍCULA -250- Penápolis 21 de Agosto de 2000. Oficial	REGISTRO GERAL Livro n.º 2 F. 002
Distrito -Luiziânia-SP.-	Urbano () C.P.M. 690030.96.00186.01		
Município -Luiziânia-SP.-	Rural () Inca		
Localização -Getulio Vargas / Avenida nº 43-	Lote nº - Quadra 78-		
IMÓVEL: -DESCRITO À F.001...			
cont. R.009...(avaliado...) em R\$- 20.000,00 (vinte mil reais), ficou pertencendo à separanda APARECIDA BERTAGLIA , brasileira, do lar, rg. 8.738.041-SP., cpf. 130.202.558-33, residente e domiciliada à Avenida Padre José Braun, número 294, Centro, na cidade de Luiziana-SP. (V.V. R\$ 3.932,55). Penápolis 21 de agosto de 2000. Eu Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado Cartografel. Eu José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 229,55 - Estado- 3,28 - Ipesp- 25,90 - Total-R\$- 348,83 -			
AV.010 - Conforme consta da escritura a seguir registrada e transcrição de casamento matrícula: 121921 01 55 1961 2 00003 005 0000802 04, expedida em 21 de agosto de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziana, o presente processo, procede-se a presente para constar a alteração do estado civil da proprietária, APARECIDA BERTAGLIA , qualificada no R.009, que passa a ser divorciada, nos termos da sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Daniela Almeida Prado Nino, datada de 14 de outubro de 1994, transitada em julgado em Penápolis, 17 de agosto de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 11,51 - Estado- 3,28 - Ipesp- 2,43 - R.Civil- 0,61 - T.Justiza- 0,61 - Total- 18,83 -			
R.011 - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Luiziana-SP., em 13 de maio de 2005, no livro 28, página 247, a proprietária, APARECIDA BERTAGLIA , já qualificada, vendeu à LUIZ CLAUDIO BARRETO , comerciante, RG nº 11.965.940-SP., CPF nº 923.546.178-44, casado sob o regime da separação de bens, na constância da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 01 - ficha 6311, no livro auxiliar nº 3 com MARLENE PEREIRA FULANETTI BARRETO , do lar, RG nº 8.638.509-SSP/SP., CPF nº 251.175.528-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Melhem Rahal, nº 82; e, NILVA BARRETO GONÇALVES , do lar, RG nº 13.294.444-SP/SP., CPF nº 047.448.208-16, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na constância da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 01 - ficha 4896, no livro auxiliar nº 3, com AILTON APARECIDO GONÇALVES , do comércio, RG nº 10.914.636-SSP/SP., CPF nº 004.631.868-26, brasileiro, assistente e acompanhada, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiziana-SP., na Avenida Getulio Vargas nº 46, em comum e em partes iguais, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 200,00. (V.V. R\$ 5.932,55). Penápolis, 17 de agosto de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 215,63 - Estado- 61,28 - Ipesp- 45,40 - R.Civil- 11,35 - T.Justiza- 11,35 - Total- 345,01 - /			
-continua no verso-			

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

Documentos legalmente pios
www.digital.or.br

MATRÍCULA N.º -250-

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

ri digital

R.012 - Pela escritura mencionada no registro nº 011, Aparecida Bertaglia, já qualificada, vendeu à **APARECIDA CAVALCANTE BARRETO**, brasileira, viúva, de lar, RG nº 13.905.418-SSP/SP, CPF nº 028.742.648-71, residente e domiciliada na cidade de Luiziania-SP., na Avenida Getulio Vargas, nº 43, pelo preço de R\$ 8.000,00, o imóvel do imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 17 de agosto de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, - Desta- 120,19 - Estado- 34,16 - Ipesp- 1,81 - T. Justiça- 8,33 - Total- 192,32 - /

AV.013 - Nos termos da certidão expedida em 03 de abril de 2014, pelo escrivão diretor da Vara do Trabalho de Penápolis-SP., extraída dos autos do processo nº 00006281220135150124 de Associação Trabalhista que figura como exequente MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO FARIA, CPF 177.408.878-83, e executadas a nu-proprietária Marlene Pereira Fulanetti Barreto, qualificada no R.011, e Marlene Pereira Fulanetti Barreto ME, CNPJ 02.381.942/0001-92, ficam 25% (vinte e cinco por cento) da sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor da exequente para cobrança da importância de R\$- 8.344,23, tendo sido nomeada para a própria executada Marlene Pereira Fulanetti Barreto. Penápolis, 08 de abril de 2014. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.014 - Procede-se a presente averbação nos termos da Ordem nº 249/2014, datado de 22 de novembro de 2014, expedido pela Vara do Trabalho de Penápolis-SP., no auto do processo nº 000628-13/2013.5.15.0124, assinado pelo Dr. Azagl Moura Junior, Juiz Titular da Vara do Trabalho, e determinou o cancelamento da inscrição objeto da averbação numero treze (AV.013). Penápolis, 02 de dezembro de 2014. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.015 - Nos termos da certidão expedida em 20 de novembro de 2014, pelo escrivão diretor da Vara do Trabalho de Penápolis-SP., extraída dos autos do processo nº 0000780-60.2013/5.15.0124 de Execução Trabalhista, que figura como exequente EZEQUIEL BARRETO DOMES, CPF 041.677.828-39, e executados os nu-proprietários Luiz Claudio Barreto e Marlene Pereira Fulanetti Barreto, qualificados no R.011; Marlene Pereira Fulanetti Barreto - ME, CNPJ 02.381.942/0001-92, e Luiz Claudio Barreto - ME, CNPJ 59.682.759/0001-82; ficam 50% (cinquenta por cento) da sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor do exequente para cobrança da importância de R\$- 17.742,42, tendo sido nomeada para a própria executada Marlene Pereira Fulanetti Barreto. -Penápolis, 04 de dezembro de 2014. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.016 - Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 2013111214/00018951-1A-021, disponibilizado em 13 de novembro de 2013 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Penápolis-SP, nos autos da Ação nº 00006281220135150124, foi decretada a Indisponibilidade de bens de Marlene Pereira Fulanetti Barreto, já qualificada. Penápolis-SP, 25 de janeiro de 2018. Eu, Osmar Fidelis Pereira, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido e subscrito por Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. (Prenotação nº 180163)

AV.017 - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob número dezesete (AV.016), nos termos da Ordem de cancelamento (protocolo 201801.2610.00437580-TA-990), cadastrado em 26 de janeiro de 2018 na Vara do Trabalho de Penápolis-SP, extraída dos autos do processo nº 00006281220135150124, publicado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Penápolis, 26 de janeiro de 2018. Eu, Osmar Fidelis Pereira, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido e subscrito por Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. (Prenotação nº 180192)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bél. José Antonio Duarte CNS 12.101-2 OFICIAL	MATRÍCULA - 250 - 31 de março de 2020 Penápolis Oficial <i>[assinatura]</i>	REGISTRO GERAL Livro n.º 2 F. 005
<p>AV.018 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000307358), expedida em 03 de fevereiro de 2020, pelo escrivão de fora do 1º Ofício Judicial desta comarca de Penápolis/SP, extraída dos autos do processo número 00003208020128260438 – Execução Civil, em que figura como exequente: BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL – CNPJ 31.546.476/0001-56, e como executado(a,os,as): LUIZ CLAUDIO BARRETO – CPF 02.028.178-44 e MARLENE PEREIRA FULANETTI BARRETO – CPF 251.175.528-90; ficam 50,00% do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor do(a) exequente para cobrança da importância de R\$ 220.067,95, tendo sido nomeado depositário o(a) próprio(a) executado(a), Penápolis, 31 de março de 2020. Eu, <i>[assinatura]</i> Wagner Luiz Garcia de Nascimento, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, <i>[assinatura]</i> José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado. \- Desta- 165,80 – Estado- 47,12 – S. Faz- 32,25 – R.Civil- 8,72 – Trib. Justiça- 11,38 – ISS- 3,32 – MP- 7,95 – Total-R\$ 276,54-/ (Prenotação nº 192.182)</p>		
<p>AV.019 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000346002), expedida em 14 de dezembro de 2020, pelo Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Penápolis-SP, extraída dos autos do processo número 0007627-4620168-1/438, em que figura como exequente LEANDRO SARAIVA BARRETO – CPF 295.399.648-65, e executado o proprietário Ailton Aparecido Gonçalves, já qualificado, ficando 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula penhorado em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 33.264,42, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Penápolis, 15 de fevereiro de 2021. Eu, <i>[assinatura]</i> Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, <i>[assinatura]</i> Carlos Alberto Moreira Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Desta- 129,90 - Estado- 36,92 – Sec.Fazenda- 25,27 – Reg.Civil- 6,84 – Trib.Juiz. – 1,20 – Min.Público- 6,24 – Total-R\$- 216,69 – (Prenotação 196698) – Sel.º Digital n° 12101233100000000447421K</p>		
<p>AV.020 – Nos termos do Ofício datado de 16 de julho de 2020, expedido pela Juiz de Direito de Penápolis-SP, extraído dos autos do processo número ATD 000780-60.2013.5.15.0124, assinado digitalmente pelo Dr. Wagner Luiz Garcia de Nascimento, Juiz de Trabalho Substituto, que determinou o cancelamento da penhora averbada sob número quinze – (AV015) – Penápolis, 20 de agosto de 2020. Eu, <i>[assinatura]</i> Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, <i>[assinatura]</i> Carlos Alberto Moreira Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. – (Prenotação 218752) – Sel.º Digital n° 12101233E1000000013782424F</p>		

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO NÃO VALE